

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
Presidente Kennedy – ES
COMDECA
Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

Resolução Nº 01/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, do Município Presidente Kennedy – ES, em reunião ordinária realizada no dia 20 fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007, de 22 de Agosto de 2007;

Resolve:

Art. 1º Instituir calendário das reuniões ordinárias mensais do ano de 2020, estabelecido para **terceira quinta-feira de cada mês, sendo esta mensalmente**, às 08:00 horas, definido como segue:

- 19 de março de 2020;
- 16 de abril de 2020;
- 21 de maio de 2020;
- 18 de junho de 2020;
- 16 de julho de 2020;
- 20 de agosto de 2020;
- 17 de setembro de 2020;
- 15 de outubro de 2020;
- 19 de novembro de 2020;
- 17 de dezembro de 2020.

Publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Resolução nº 007, de 26/02/2009.
20/02/2020
A. P. Costa

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Resolução nº 007, de 26/02/2009.
Em: 20 / 02 / 2020
A. P. Costa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 20 de fevereiro de 2020.
João Luiz Pereira das Neves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000472/2020
20/02/2020 - 10:23:28

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES

Resolução Nº 01/2020 - COMDECA - Institui Calendário das reuniões ordinárias mensais/2020

A. P. Costa